



DECRETO Nº 203/2021

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Conforme assembleia de eleição realizada no dia 09 de Dezembro de 2021, fica eleito e nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Ribeirão do Pinhal, mandado 2021/2023, composto dos seguintes membros:

1. Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vera Lúcia Costa Silva

Suplente: Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues

Titular: Sílvia de Almeida Paes

Suplente: Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Titular: Suzamara de Souza Brito

Suplente: Miriam Godinho Romano

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Larissa Flausino Banuth Rodrigues

Suplente: Milene Zampieri Badaró

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Lucia Helena Nogari Moreira

Suplente: Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Deivid Junior de Melo

Suplente: Bruno de Paula Oliveira

2. Representantes Não-Governamentais:

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Hivaneza Souza Rocha

Suplente: Simone Valério Martins

Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: João Luiz Corinth

Suplente: Camila Santana da Silva



Representantes de Usuários

Titular: Delamir de Souza

Suplente: José Durval da Silva Filho

Titular: Maria Luiza Bujardão Sampaio

Suplente: Altina Vieira Lanini

Titular: Jandira Candida de Moraes

Suplente: Maria de Lourdes da Silva

Titular: Neusa Moares de Cesaro

Suplente: Maria Aparecida Silva Lima

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 10 de Dezembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal